



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 110/ 2016

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Concede Licença ao Servidor EDUARDO GIELOW Diretor de Departamento junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme determina a Lei Complementar 64/90.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, em 30 de junho 2016.


VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
30/06/2016